



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 156/2025**

**IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PRIORIDADE  
NA RUA ENG. ADELINO AMARO DA COSTA E BECO DA PENA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a partir do dia 07.03.2025 (sexta), serão implementadas as seguintes alterações de trânsito:

- Os condutores que circulam na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa cedem a prioridade aos veículos que transitam na Rua da Levada de Santa Luzia;
- A circulação rodoviária no Beco da Pena no segmento entre o n.º 5A e a Rua da Pena funcionará apenas no sentido ascendente (sul/norte), cedendo a prioridade aos veículos que transitam na Rua da Pena.

Funchal, 27 de fevereiro de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira